

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 461/2010, de autoria do Edil Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura do Município de Sorocaba manter equipe médica e ambulância em parques e próprios públicos onde haja concentração de pessoas praticando atividades físicas.

Pela aprovação.

S/C., 21 de fevereiro de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Membro